



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 77/2010**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/12/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 72.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: no Anexo I do Edital nº 77/2010, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2010, seção 3, página 70, fazer constar a seguinte retificação: No item: “Requisitos Exigidos”, onde se lê: “Graduação em Medicina”,

- Para o **Processo nº 23070. 025391/2010 – 27 – Hematologia**.
Leia-se: **“Graduação em Medicina com Residência Médica na área de Hematologia”**;
- Para o **Processo nº. 23070.025906/2010 – 99 – Cirurgia Vascular**.
Leia-se: **“Graduação em Medicina com Residência Médica na área de Cirurgia Vascular e/ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular”**.

Goiânia, 30 de novembro de 2010.

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor